

006524/2013 Data: 24/06/2013 Hora: 13:30:11

Assunto.....:Proposições
Subassunto.:Projeto de Lei do Legislativo
Requerente.:Anderson Ferreira da Silva



**CÂMARA
DE COLOMBO**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2013

EMENTA: Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Combate do Trabalho permanente e dá outras providências.

Art. 1º - O Município de Colombo pautará as políticas públicas de prevenção e combate ao trabalho infantil, nas seguintes diretrizes:

I - Atendimento pleno e integrado à crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, assim como suas famílias, através de ações baseadas na Política Nacional de Assistência Social;

II – Provimento de ferramentas que possibilitem a transformação cultural na proteção a crianças e adolescentes, com foco no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Política Nacional de Assistência Social.

III - Construção de alianças e parcerias entre os Poderes Públicos e demais setores da sociedade para a garantia efetiva dos direitos da criança e do adolescente;

IV - Mobilização da sociedade sobre a importância de doações para o Fundo Municipal para a Infância e Juventude, assim como sua aplicação em políticas públicas para a infância e adolescência;

V - Atendimento pelas equipes especializadas dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e/ou Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS de forma integral e intersetorial, com o objetivo de retirar crianças e adolescentes do trabalho infantil, por meio das seguintes medidas:

a) Inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes na rede de ensino regular;

